

	PREFEITURA DE ECOPORANGA		
	COMPOSIÇÃO LEIS SOCIAIS - DER		
	MURO DE ARRIMO - ABRIGO		
	RUA IDALINO MONTEIRO, S/N, CEP: 29850-000, ECOPORANGA - ES		
GRUPO A - Encargos Sociais Básicos			% IOPES
A.1	INSS (Art. 22 da Lei 8.212/91)		20,00%
A.2			8,00%
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)		1,80%
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44)		1,30%
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)		-
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)		0,20%
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)		2,50%
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)		3,00%
A.9	SECONCI/Medicina do Trabalho		1,00%
TOTAL GRUPO A			37,80%
GRUPO B - Encargos Sociais que recebem a incidência do grupo A			% IOPES
B.1	Descanso Semanal Remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)		17,52%
B.2	Feriados (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)		3,91%
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)		0,76%
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)		0,11%
B.5	Faltas Legais (Art. 473 da CLT)		0,67%
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)		10,11%
B.7	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)		0,34%
B.8	Dias de Chuvas		-
B.9	Férias Gozadas		-
B.10	Salário Maternidade		-
B.11	Auxílio - Enfermidade		-
TOTAL GRUPO B			33,42%
GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem a incidência do grupo A			% IOPES
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)		5,34%
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)		11,20%
C.3	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)		11,29%
C.4	FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)		0,90%
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)		2,26%
C.6	Aviso prévio trabalhado		-
C.7	Indenização Adicional		-
TOTAL GRUPO C			30,99%
GRUPO D - Reincidência dos encargos sociais básicos			% IOPES
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B		12,63%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalho e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		-
TOTAL GRUPO D			12,63%
GRUPO E - Encargos complementares			% IOPES
E.1	Refeição/alimentação (Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013)		25,75%
E.2	Vale Transporte (Lei nº 7418/85 e Decreto 95.247/87)		6,03%
E.3	Uniforme/equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº 6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013)		2,67%
E.4	Plano de Saúde (Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013)		7,98%
TOTAL GRUPO E			42,43%
TOTAL DOS GRUPO (A+B+C+D+E)			157,27%